



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DA: Direção-Geral de Secretaria

AO: Exmº Sr. Presidente da Câmara

Assunto: contratação de solução para instalação de sistema de geração de energia fotovoltaica

Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar autorização para a contratação de solução objetivando a instalação de sistema de geração de energia fotovoltaica para suprir as necessidades energéticas desta Câmara Municipal.

2. Em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e da Resolução nº 78/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Câmara Municipal de Vila Valério, segue em anexo o Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes iniciais quanto ao pleno atendimento às necessidades que se apresentam.

Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 23 de julho de 2025.

CLÁUDIA VALÉRIA DE SOUZA
Diretora-Geral de Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
Poder	Câmara Municipal de Vila Valério
Setor Requirante (Unidade/Setor/Depto)	Direção-Geral de Secretaria
E-mail	geral@camaravilavalerio.es.gov.br
Telefone	(27) 3442-1942
Servidor responsável pela Demanda	Cláudia Valéria de Souza

DADOS DO SERVIÇO

1. Justificativa da necessidade da contratação do serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A Câmara Municipal de Vila Valério tem registrado aumento contínuo no consumo de energia elétrica, impulsionado tanto pela modernização dos serviços legislativos quanto pela crescente demanda por equipamentos de informática, sistemas de segurança, climatização e iluminação. Esse cenário gera impactos diretos no orçamento público, com despesas mensais consideráveis com a conta de energia, além de contribuir para a emissão de gases de efeito estufa, considerando que parte significativa da matriz energética brasileira ainda depende de fontes não renováveis, especialmente em períodos de escassez hídrica.

Atualmente, o consumo médio mensal de energia elétrica deste órgão gira em torno de 800 KWh a 2.600 KWh, resultando em uma despesa mensal estimada de R\$ 800,00 a R\$ 2.200,00, podendo variar de acordo com o período do ano e a utilização dos sistemas de climatização.

Diante desse contexto, torna-se necessária a adoção de uma fonte de energia limpa e renovável para suprir, total ou parcialmente, a demanda energética da sede do Poder Legislativo Municipal. A implantação de um sistema de geração de energia fotovoltaica (solar), por exemplo, representa uma alternativa viável e sustentável, capaz de promover significativa redução dos custos operacionais ao longo do tempo, gerar economia aos cofres públicos, diminuir a dependência da rede elétrica convencional e colaborar com as metas de sustentabilidade ambiental.

2. Quantidade de serviço a ser contratada:

A quantidade a ser contratada será apurada mediante levantamento do consumo de energia dos últimos doze meses.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

A prestação dos serviços de que dispõe este DFD deve ser iniciada no mês de setembro do corrente ano.